



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES
site: www.camaramarilandia.es.gov.br
“*Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo*” (Salmo 3:3).
Biênio 2009/2010

PORTARIA Nº.025 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Regimentais, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Exonerar a Senhora Berenice Gonçalves Ferreira da Silva, Separada Judicialmente, inscrita no CPF sob o nº.107.287.547-35, do cargo de Assessor Legislativo, da Câmara Municipal de Marilândia de acordo com os termos da Lei nº.835 de 17 de fevereiro de 2009.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 23 de novembro de 2009.

TENÓRIO GOMES DA SILVA
Presidente



Kátia A. Lunz
Assessora de Gabinete



Sumara Passamani Pereira
AUXILIAR DE ESCRITURARIA
MAT. N.º 039